



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144
ASSIS - SP

LEI Nº 214, DE 21 DE JUNHO DE 1.996 (Projeto de Lei nº 41/96, do Vereador João Batista Paraíba Serezani)

Dá o nome de "Senador Luiz Carlos Prestes" a uma via pública no Município de Assis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis, aprovou e de conformidade com o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º -** A Rua sem denominação que inicia na Rua José Bonifácio e segue até a Rua Osvaldo Cruz, marginando a lateral da Câmara Municipal de Assis, passa a denominar-se "RUA SENADOR LUIZ CARLOS PRESTES"
- Artigo 2º -** Em cumprimento as determinações contidas na Lei nº 95 de 10/08/1.992, as placas indicativas de nome da rua, deverão ser colocadas no prazo de 60 (sessenta) dias da promulgação desta Lei.
- Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 21 DE JUNHO DE 1.996

NILTON S. FERNANDES DUARTE
Presidente

PUBLICADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 21 DE JUNHO DE 1.996

Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara